



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES &lt;aurelaide.nascimento@trt6.jus.br&gt;

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TRT6

5 mensagens

---

Radis Seguros Públicos <licitacao@radiscorretora.com.br>  
Para: "dlic@trt6.jus.br" <dlic@trt6.jus.br>

12 de abril de 2024 às 15:04

Boa tarde prezados,

A Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, contra colisão, incêndio, furto/roubo, cataclismos naturais e responsabilidade civil nas modalidades DCT – Danos Corporais a Terceiros; DMT – Danos Materiais a Terceiros e APP – Acidente Pessoal de Passageiro, reboque e assistência 24 horas.

Venho solicitar esclarecimentos referente a este edital:

### TERMO DE REFERÊNCIAS

5.1.2. A contratada deverá informar dados completos: endereço, telefone, e-mail etc., no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do contrato, **da sucursal localizada em Pernambuco**, para durante o período de vigência da apólice atender a eventual necessidade de execução do contrato.

Entendemos que a exigência de sucursal da Seguradora no estado de Pernambuco, visa limitar os licitantes, por restringir o caráter competitivo do certame, beneficiando apenas parte dos concorrentes da Região. Obviamente, há casos em que se justifica a exigência de Sede ou Sucursal na Região, como por exemplo comércio de certas mercadorias. Mas não para Seguradoras, onde o ramo é serviços, realizado de forma remota. O certame, portanto, destina-se a garantir o princípio constitucional da isonomia, a escolha da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento sustentável e será analisada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação e instrumento convocatório. Admitir, ou tolerar, no ato de convocação, cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo que estabeleçam preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes é vedada pela legislação vigente. DE ACORDO?

5.2.1.13. Fornecimento de carro reserva para terceiro envolvido em sinistros, quando estes não derem causa ao sinistro, com as características mínimas:

motor 1.0, câmbio manual, condicionador de ar, 4 portas (veículo popular), limitado a 30 (trinta) dias, ou finalização do reparo do sinistro, o que ocorrer primeiro.

ENTENDEMOS QUE SERIA NECESSÁRIO CARRO RESERVA TIPO MODELO NACIONAL POPULAR POR TEMPO INDETERMINADO, OU SEJA, ATÉ O CONSERTO, POIS O TEMPO DE REPARO VARIA DE ACORDO COM CADA TIPO DE VEÍCULO E SUAS AVARIAS. DE ACORDO?

Att,

**Rafael Vasconcelos**

Consultor de Seguros Negócios Públicos

[licitacao@radiscorretora.com.br](mailto:licitacao@radiscorretora.com.br)

 (51) 99955-4462

**RADIS CORRETORA DE SEGUROS** [www.radiscorretora.com.br](http://www.radiscorretora.com.br)

Empresa Especializada em Seguros para o Setor Público

---

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES** <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 12 de abril de 2024 às 15:44  
Para: CICERO JOSE DA SILVA <cicero.silva@trt6.jus.br>, Secretaria de Polícia Judicial <spj@trt6.jus.br>

Segue pedido de esclarecimento:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES**

Divisão de Licitações e Compras Diretas - DLIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

*Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6*

---

**CICERO JOSE DA SILVA** <cicero.silva@trt6.jus.br>  
Para: aurelaide.nascimento@trt6.jus.br

12 de abril de 2024 às 16:01

Sua mensagem Para: CICERO JOSE DA SILVA Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TRT6 Enviada em: 12/04/2024, 15:44:22 BRT foi lida em 12/04/2024, 16:01:09 BRT

---

**CICERO JOSE DA SILVA** <cicero.silva@trt6.jus.br>  
Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

12 de abril de 2024 às 16:01

Presta esclarecimentos:

Com relação ao termo: da sucursal localizada em Pernambuco, informamos que já foi objeto de esclarecimento e do pedido de impugnação anteriormente respondido, e que o mesmo foi excluído do subitem 5.1.3.

Por erro material o Edital foi publicado com essa incorreção, entretanto como o mesmo questionamento já foi objeto de impugnação acatada, sugerimos a publicação de errata, informando a exclusão da expressão "da sucursal localizada em Pernambuco", também no **subitem 5.1.2**.

Com relação ao subitem 5.2.1.13. Fornecimento de carro reserva para terceiro envolvido em sinistros, quando estes não derem causa ao sinistro, com as características mínimas:

motor 1.0, câmbio manual, condicionador de ar, 4 portas (veículo popular), limitado a 30 (trinta) dias, ou finalização do reparo do sinistro, o que ocorrer primeiro.

solicitamos a sua manutenção, ou seja, será de no máximo 30 dias ou até o conserto do sinistro, o que ocorrer primeiro.

Cordialmente,

Cícero Silva  
Divisão de Contratos  
Secretaria de Polícia Judicial  
TRT 6ª Região.  
Telefone: 81 3225 3225

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES** <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>  
Para: Radis Seguros Públicos <licitacao@radiscorretora.com.br>

12 de abril de 2024 às  
16:09

Segue resposta da Unidade Requisitante:

"Presta esclarecimentos:

Com relação ao termo: da sucursal localizada em Pernambuco, informamos que já foi objeto de esclarecimento e do pedido de impugnação anteriormente respondido, e que o mesmo foi excluído do subitem 5.1.3.

Por erro material o Edital foi publicado com essa incorreção, entretanto como o mesmo questionamento já foi objeto de impugnação acatada, sugerimos a publicação de errata, informando a exclusão da expressão "da sucursal localizada em Pernambuco", também no **subitem 5.1.2**.

Com relação ao subitem 5.2.1.13. Fornecimento de carro reserva para terceiro envolvido em sinistros, quando estes não derem causa ao sinistro, com as características mínimas:

motor 1.0, câmbio manual, condicionador de ar, 4 portas (veículo popular), limitado a 30 (trinta) dias, ou finalização do reparo do sinistro, o que ocorrer primeiro.

solicitamos a sua manutenção, ou seja, será de no máximo 30 dias ou até o conserto do sinistro, o que ocorrer primeiro".

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]